



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 13 de setembro de 2017 - Nº 5418

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.218

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDOS, ANÁLISE E REVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 029/1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei nº. 11.445 de 05 de janeiro de 2007 que trata das diretrizes da Política Nacional de Saneamento a serem observadas no processo de instituição de tarifas;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 54 a 63 da Lei nº. 4.797 de 14 de julho de 1999.

DECRETA:

Art. 1º Determinar ao Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, a criação e o funcionamento de uma Comissão com o objetivo de analisar o Contrato de Concessão nº 029/1998 referente ao Saneamento Básico de Águas e Esgotos Sanitários no Perímetro Urbano Municipal.

Parágrafo único. A Comissão será subordinada técnica e administrativamente a AGERSA.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - realizar estudos objetivando o conhecimento e detalhamento do Contrato de Concessão nº 029/1998;

II - realizar análises administrativa, técnica e jurídica do contrato;

III - apresentar relatório, considerações e propostas a ser apresentado a Agersa e ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV - outras atividades consideradas correlatas.

Art. 3º A comissão será composta por 06 (seis) membros, sendo um deles o Presidente.

I - Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues - presidente/AGERSA;

II - Dayse Modesto Correa - membro/AGERSA;

III - José Arildo Valadão Andrade - membro/AGERSA;

IV - Yuri Gagarin Sabino - membro/AGERSA;

V - Augusto Milhorato Callegário - membro/AGERSA;

VI - Vanderley Teodoro de Souza - membro/SEMGES.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos referente aos estudos, análises, revisão e elaboração do relatório será de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto; ficando autorizado, se necessário, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.219

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDOS, ANÁLISE E REVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 056/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana institucionalizadas pela Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, dispõe que a política tarifária do serviço de transporte público coletivo deve ser orientada pela diretriz da modicidade da tarifa para o usuário;

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais que conferem à Administração Pública Municipal o planejamento, o gerenciamento e a execução da Política de Transporte Coletivo Municipal Urbano, enquanto serviço essencial e, portanto, obrigação do Poder Público, conforme dispõe o inciso V, do art. 30 da Constituição Federal,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 1º Determinar ao Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, a criação e o funcionamento de uma Comissão com o objetivo de analisar o Contrato de Concessão nº 056/2015 referente a prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal.

Parágrafo único. A Comissão será subordinada técnica e administrativamente a AGERSA.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - realizar estudos objetivando o conhecimento e detalhamento do Contrato de Concessão nº 056/2015;

II - realizar análises administrativa, técnica e jurídica do contrato;

III - apresentar relatório, considerações e propostas a ser apresentado a AGERSA e ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV - outras atividades consideradas correlatas.

Art. 3º A comissão será composta por 06 (seis) membros, sendo um deles o Presidente.

I - Augusto Milhorato Callegário – presidente/AGERSA;

II - Dayse Modesto Correa - membro/AGERSA;

III - José Arildo Valadão Andrade - membro/AGERSA;

IV - Yuri Gagarin Sabino - membro/AGERSA;

V - Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues - membro/AGERSA;

VI - Vanderley Teodoro de Souza - membro/SEMGES.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos referente aos estudos, análises, revisão e elaboração do relatório será de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto; ficando autorizado, se necessário, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609/2017**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	SEMO	08/07/2017	24.520/2017
TANIA MARIA DA SILVA DE PAULA	SEMO	08/07/2017	24.516/2017
YVONE SANT'ANA GOMES SANTOLIN	SEME	14/07/2017	24.317/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 657/2017

Republicação

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 26.068/2017, resolve:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**, Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades internas, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

QUANTIDADE DE MESES	PERÍODO
03(três) meses	01/07/2017 até 28/09/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 668/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 7110/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com as avaliações realizadas pela SEME, contidas no processo protocolado sob o nº 7110/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA INES CARLETTI	SEME	2015/2017	Q	21/07/2017	7110/2017

Art. 2º Retificar a Portaria nº 225/2017, referente a promoção horizontal da referida servidora, onde se lê: “a partir de 21/07/2014” leia-se “a partir de 21/07/2015”.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 673/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3140/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com as avaliações realizadas pela SEME.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	SEME	2012/2014	C	30/06/2014	3140/2017
		2014/2016	D	30/06/2016	

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida a referida servidora através da Portaria nº 029/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 674/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.354/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMAG.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
ISAC JUCIEL FRANÇA	SEMAG	2010/2012	H	09/08/2012	22.354/2017
		2012/2014	I	09/08/2014	
		2014/2016	J	09/08/2016	

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº 225/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 682/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIANA MÁRCIA CORREA MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 106/2017 04/09/2017	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações	1 - 4.465/2017
Nº 107/2017 04/09/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações	1 - 4465/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 685/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos no Biênio 2015/2017, completados de fevereiro a maio de 2017, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMMA, contidas nos processos citados.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

FEVEREIRO							
NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PRO-MOVI-DO A	A PARTIR DE	PROT. Nº
SANDRA CORREA BUZON	13718	AUX. SERV. PUB. MUNIC	SEMMA	H	I	01/02/2017	22385/2017
MARÇO							
NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PRO-MOVI-DO A	A PARTIR DE	PROT. Nº
DENISE MOTTA CORNÉLIO GOMES	31900	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMMA	B	C	23/03/2017	22385/2017
ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO WAGNER DOS SANTOS CRUZ	31901	AGENTE SERV. PUB. MUN	SEMMA	D	E	23/03/2017	22385/2017
26765	AUD. FISCAL M. AMBIE	SEMMA	I	J	03/03/2017	22385/2017	
MAIO							
NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	REF	PRO-MOVI-DO A	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELI CAMARA LOPES	14543	MOTORISTA	SEMMA	H	I	27/05/2017	22385/2017
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	26807	AUXILIAR SERV. OPER.	SEMMA	L	M	02/05/2017	22385/2017

PORTARIA Nº 686/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de

abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, de acordo com as avaliações realizadas pelas secretarias onde estão lotados, contidas nos processos citados.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 686/2017-1

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REF	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
AIRTON VICTORIANO	Bombeiro Hidráulico	SEMASI	2014/2016	B	C	23/04/2016	26.862/17
DELIZETE SANTOS MORAES	Professor PEB B V	SEME	2012/2014 2014/2016	K L	L M	03/04/2014 03/04/2016	11.110/17
EMERSON DA SILVA GLÓRIA	Guarda Municipal	SEMDEF	2013/2015 2015/2017	E F	F G	03/01/2015 03/01/2017	28.451/17
JOSELISA ALTOÉ	Professor PEB B V	SEME	2015/2017	P	Q	20/02/2017	26.154/17
MAGNO DA SILVA BARBOSA	Operador de Máq.e Veículos Especiais	SEMUI	2014/2016	D	E	08/05/2016	24.713/17
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB B V	SEME	2014/2016	H	I	03/04/2016	2191/2017
MIGUEL MONTOZO NETO	Técnico em Contabilidade	SEMFA	2014/2016	D	E	26/05/2016	26.521/17
OLGA PAULA ALVES	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMGES	2014/2016	D	E	27/05/2016	26.522/17
SERGIO MORENO ROSA	Técnico em Edificações	SEMO	2015/2017	H	I	11/03/2017	25.583/17
VANIA SUELY LUCAS DOS SANTOS FACIN	Professor PEB D V	SEME	2014/2016	G	H	15/03/2016	25.728/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: EXATA EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, para contratação de empresa para locação de estruturas diversas para eventos com montagem e desmontagem, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme segue:

Lote	Código	Qtde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
16	3062	5.400	M2	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO (10,15 OU 20 METROS DE BOCA MONTADAS EM SEQUENCIAIS MÉTRICOS) modelo 2 águas, medindo de 10, 15 ou 20 metros de boca montado em sequenciais de 5 metros, com pé direito de no mínima 4 metros de altura, estrutura de tubo 150x100mm galvanizado, lona tencionada anti-chamas com black out na cor branca com espessura de 0,40mm, com fechamento em cortinas Anti-chamas. a empresa vencedora deverá apresentar, quando da instalação do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros, M2 EXATA EVENTOS	R\$ 12,00	R\$ 64.800,00
19	3065	3.246	M	Locação de stand: stands, padrão octanorm com as seguintes descrições: Paredes: em painéis ts formalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de Alumínio anodizado com 2,20 m de altura, e porta com chave. Iluminação: uma lâmpada fluorescente de 20 watts e cada 02 metros quadrados de montagem e 01 tomada Identificação placas padronizadas com aplicação de letras adesivas presas na parte superior do stand. M EXATA EVENTOS	R\$ 15,50	R\$ 50.313,00
21	3067	99	Und	Locação de pia de cozinha com suporte, com instalação de toda parte hidráulica e esgotar conta do fornecedor. UND EXATA EVENTOS.	R\$ 33,33	R\$ 3.299,67
22	3068	462	Und	LOCACAO DE BALCAO MEDINDO 1,0X1,0X0,50M na cor branca em octanorme com chapa em is na cor branca. UND EXATA EVENTOS	R\$ 39,33	R\$ 18.170,46
24	3070	615	M²	Locação de laminado sintético medindo 2m de largura com espessura 3mm, anti-derrapante, fixado no chão. M2 EXATA EVENTOS.	R\$ 8,00	R\$ 4.920,00
23	3069	30	Und	Locação de prateleiras para exposição de produtos em stand em octanorm medindo 1m comprimento por 0,40m largura com 03 lances. UND EXATA EVENTOS	R\$ 14,90	R\$ 447,00
31	3077	04	Und	Locação de gerador de energia de 250 kva com combustível, com cabo de, no mínimo 200 metros com operador a disposição no local. UND STEMAQ.	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
Total Geral					R\$ 145.870,13	

VALOR: R\$ 145.870,13 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.857/2017 .

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, para contratação de empresa para locação de estruturas diversas para eventos com montagem e desmontagem, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme segue:

Lote	Código	Qtde	Unid	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
------	--------	------	------	---------------------------	----------------------	--------------------

01	2218	630	M	Locação de estrutura de alumínio: estrutura de alumínio com espessura do tubo de 1 ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1 e 2 mm de diâmetro. (q-30) com laudo do corpo de bombeiros. M TROPICAL.	R\$ 8,00	R\$ 5.040,00
04	2221	4	DIA	Locação de telão: com transmissão simultânea (unidade) - telão de 12 m2, com dvd e data show acoplado a estrutura de alumínio de 25 cm x 25 cm de espessura com tubos de 1 ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1 e 2 mm, com transmissão simultânea com uma câmera, gravação de todas as Imagem e cedida para a contratante no final da execução dos serviços e mesa de edição e corte. DIA SONY/TROPICAL/EPSON.	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
08	2224	90	DIA	Efeito especial: n.º 3 moving wash 575. DIA ACME	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
09	1380	5	DIA	Locação de mesa de iluminação: dmx touch screen - chaves e faders: encoders bourmes ultra progressivos; discos de encoder anodizados knobs de shadow; 10 botões de macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam cues, listas de cues e chases). - saídas: saída de rede ethernet (estendível ate 12 universos dmx); 4 Portas de saída dmx (ate 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44hz dmx); suporte para video. - conexões: midi, entrada de áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm). - displays: monitor do console (tela vga externa), tela sensível ao toque Responsiva (15,4 polegadas com display de led). Portas de entrada/saída na parte de trás (teclado e mouse); temperatura ambiente para operação de 0-60°C (32-140°F); memória ram de 1gb; armazenamento: pen drive (entrada usb), hd interno DIA AVOLITES.	R\$ 189,00	R\$ 945,00
12	2228	28	DIA	Locação de refletor mini brut com 04 lâmpadas: corpo em chapa de aço zincado, 04 lâmpadas par 36 dwe, 650w cada uma. Interruptor de alavanca metálico, um par lâmpada, para ligação em 120v, ou por 2 lâmpadas seriadas em 220v DIA TECPORT.	R\$ 29,90	R\$ 837,20
13	1562	84	DIA	Lâmpada par 64 foco: 5# refletor canhão tipo italiano, com lâmpada par 64 de 1000w-127v, com alça reforçada e porta gelatina. DIA GE.	R\$ 10,00	R\$ 840,00
14	1383	140	M	Locação de box truss: estrutura em treliças tubulares de alumínio com encaixe universal (q-50) M TROPICAL.	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00
20	2225	35	DIA	Locação de lâmpada elipsoidal: 575w lâmpada 575w com porta filtro e iris, ajuste de zoom de 25 a 50º DIA TELEM.	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
21	1377	84	DIA	Locação de lâmpada par 64 led: (unidade por dia) - refletor par 64 leds rgb - 6 canais dmx - dimmer 0-100% - efeito strobo - modo dmx, master/slave e ativação sonora - ângulo de raio dew 15° - full range 100-240v. DIA NEW LED.	R\$ 30,00	R\$ 2.520,00
22	2226	32	DIA	Locação de lâmpada strobo: 3000w lâmpada xenon de 3000w de potência, temperatura de cor de 5600k efeito blinder contínuo com auto fade, modos dmx, stand-alone, master/slave ou pelo controle remoto, efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, tempestade, random...) velocidade do flash: 20ms a 2s. DIA MARTIM	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00
23	2227	84	DIA	Locação de refletor acl: lâmpada acl 250 watts x 28 volts. DIA GE	R\$ 10,00	R\$ 840,00
24	2889	5	DIA	Locação de canhão seguidor: com lâmpada hmi 1200w DIA HPL.	R\$ 199,90	R\$ 999,50
Total Geral					R\$ 25.317,70	

VALOR: R\$ 25.317,70 (vinte cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.850/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: ART SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017/

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, para contratação de empresa para locação de estruturas diversas (sonorização) para eventos com montagem e desmontagem, a pedido Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme segue :

Lote	Código	Qtde	Utd	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
06	2194	5	UND	<p>Sonorização nº 01:</p> <p>Sonorização principal pa fly — estrutura de alumínio</p> <p>24 caixas line array</p> <p>24 caixas sb 1000</p> <p>01 mesa de som de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>Amplificadores de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>01 processador digital de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>Sistema de monitores</p> <p>01 mesa de som digital de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>02 processadores digitais de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>04 sub 04 kf 850</p> <p>03 amplificadores para guitarra de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>02 amplificadores para baixo com 04 x 10/1 x 15 falantes de 800 watts</p> <p>30 pedestais para microfones</p> <p>20 garras</p> <p>03 pontos de intercom</p> <p>20 direct box passivo</p> <p>15 direct box ativo</p> <p>01 bateria completa</p> <p>01 kit de microfone para bateria (microfonar bateria)</p> <p>01 sistema man power</p> <p>20 praticáveis de alumínio de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>Microfones de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>08 microfones condensador de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>01 house mix em estrutura de alumínio 04 x 04 de dois andares completo.</p> <p>Com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.</p>	R\$ 2.511,00	R\$ 12.555,00
09	2197	2	UND	<p>SONORIZACAO Nº 04:</p> <p>02 caixas de som ativa: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20 khz; entradas/saídas (2 xlr in/out e 2p10 in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line, sensibilidade de spl (1w at1m) = 100db: falante 1 x</p> <p>15 full range, 1 drive de titânio (1%), com potencia de 350 watts-rms e tripe para as mesmas.</p> <p>02 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 hz a 20 khz: entradas/saídas 2 paralelas = speakon (p01.1 + 1-): sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db: falante 1 x 15' full range, 1 drive de titânio; (1 %), com potência de 350 watts-rms e tripe para as mesmas.</p> <p>01 mesa de som digital com 16 canais</p> <p>04 microfones com fio</p> <p>02 microfones sem fio</p> <p>01 aparelho dvd play cabeamento completo.</p> <p>Com seus respectivos Técnicos para manuseios dos sistemas a cima.</p>	R\$ 400,00	R\$ 800,00
10	2198	6	UND	<p>Sonorização nº 05</p> <p>Sistema de sonorização com torre de delay com caixas de som com 3 vias (grave, media e agudo) com no mínimo 06 torres de estrutura de alumínio, e cabe múltiplas de no mínimo 10 vias de no mínimo 250 metros de comprimento. com seus respectivos técnicos</p>	R\$ 1.515,00	R\$ 9.090,00
Total Geral					R\$ 22.445,00	

VALOR: R\$ 22.445,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta

e cinco reais).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.867/2017 .

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, para contratação de empresa para locação de estruturas diversas (separador de público e camarim) para eventos com montagem e desmontagem, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme segue :

Lote	Código	Qtde	Unidade	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
026	3072	1.250	M	Locação de separador público – módulo de 3 m com 1,20 altura em cano de 1,5 polegada com base para sustentação das peças ao solo. M própria.	R\$ 7,30	R\$ 9.125,00
029	3075	6	Und	Locacao de camarim coberto, climatizado em octanorm com 2,70 altura. Leto pergolado. Com piso em madeira forrado com carpete med. 5x5m und própria.	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
Total Geral					R\$ 13.565,00	

VALOR: R\$ 13.565,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.831/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, para contratação de empresa para locação de estruturas diversas (tendas, piso em compensado naval e fechamentos) para eventos com montagem e desmontagem, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme segue :

Lote	Código	Qtde	Unid	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
04	3050	6	Unid	LOCACAO DE TENDA MEDINDO 4MX4M SEM FECHAMENTO modelo conica em lona branca anti-chamas com black out e corn estrutura de cano de 2 polegadas galvanizado e pe direito. a empresa vencedora devera apresentar. quando da instalacao do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros. UND	R\$ 67,99	R\$ 407,94
08	3054	3	Unid	LOCACAO DE TENDA MEDINDO 6MX6M SEM FECHAMENTO modelo conica com lona anti-chamas tencionada na cor branca, e estrutura de cano de 3 polegadas de aluminio com pe direito de 3 metros de altura. a empresa vencedora devera apresentar, quando da instalacao do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros. UND	R\$ 147,00	R\$ 441,00

14	3060	3	Unid	LOCACAO DE TENDA MEDINDO 10MX10M SEM FECHAMENTO modelo 4 Aguas em lona branca anti-chamas com estrutura metalica e travessa/calha entrelaçada geminada de 4 polegadas para melhor escoamento da agua e corn pe direito de 3.5m de altura de metalon corn 100x100 galvanizado a empresa vencedora devera apresentar, quando da instalacao do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros. UND e do corpo de bombeiros. UND	RS 387,00	RS 1.161,00
17	3063	240	M2	LOCACAO DE PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM corn estrado em metalon 50x30, em módulos 2x1. M2	RS 8,99	RS 2.157,60
32	3078	1.599	M	LOCACAO DE FECHAMENTO DE AREA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADO medindo 2,20m de altura em módulos de 2m - contendo encaixe nos pes. sustentado por mão francesa ou similares. M	RS 9,80	RS 15.670,20
Total Geral						RS 19.837,74

VALOR: R\$ 19.837,74 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

PROCESSO: Prot. nº 1 – 29.855/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 110/2017.

LOCADORES: GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, térreo e 1º pavimento, Centro, Nesta Cidade, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal.

VALOR: R\$ 3.346,49 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos do Piso Fixo Vig Sanitária – PARTE FNS e Recursos Próprios - SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 16020579

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 120300003009 – PISO FIXO VIG SANITÁRIA – PARTE FNS

Reduzido: 16020616

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1633.2.321, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 12010000000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho -Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge -Secretária Municipal de Saúde, Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin – Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 32.126/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 111/2017.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 066/2016.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Média Complexidade – PAEFI /

CREAS, a saber:

Reduzido: 09020178

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0917.2.082, Despesa: 3.3.90.39.33.00.

Fonte de Recurso: 339900000301 – MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI / CREAS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 26.311/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

FA Nº 32.011.001.16-0006465

Nome: RUY MARCOS ROSSETO – CPF nº 957.702.917-53

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: C M FERRANDO EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS - ME - CPF/CNPJ: 13.126.350/0001-40

Endereço: Rua Senador Mesquita, nº 10 – Bairro Santo Antonio – Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP 29300-450

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei nº 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 09/10/2017 às 13:30 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei nº 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2017.

RICARDO SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

DECRETO Nº 26.708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 020/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, Incluindo Locação de Materiais Elétricos, Revisão e Mão de Obra para Realização do Evento Feira da Bondade 2017. Item 1: A. J. Montenegro ME, no valor global de R\$ 92.500,20 (noventa e dois mil, quinhentos reais e vinte centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12/09/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 428/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **EVA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, matrícula nº 10.355, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 28.319, de 16/08/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 429/2017

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor público municipal **MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 N, matrícula 2484, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMDURB, com proventos proporcionais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 18.768, de 05/06/2017, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, § 1º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 430/2017

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **MARA LUCIA COELHO DA SILVA** ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 E, matrícula nº 29.249, lotada no Gabinete de Prefeito, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 26.771, de 07/08/2017, a partir de 04 de agosto de 2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 431/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 1061, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 P, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos integrais,

conforme cálculo constante no processo de protocolo nº. 27.135, de 09/08/2017, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, com base no Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 432/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **GINA PASSABOM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 K, matrícula nº 26.725, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 25.258, de 25/07/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 433/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **ROSELENE FERRI DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I, matrícula nº 14.226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 21.705, de 26/06/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 434/2017

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **SÍLVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato de serviços financeiros e, adicionalmente, a prestação dos serviços previdenciários para a adequação, operacionalização e aperfeiçoamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com a Sociedade de Economia Mista **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 – 30.256/2017, contrato nº 014/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 435/2017

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CONSTITUÍDO DE 03(TRÊS) APARTAMENTOS DE Nº 401, 402 E 602, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária- Contabilidade, para acompanhar e fiscalizar o contrato de locação de bem imóvel destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, celebrado com a Sra. **DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI**, com o Sr. **RODRIGO SIMONATO SOARES** e com espólio de **FABÍOLA SIMONATO SOARES**, o representado Sr. **FRANCISCO SOARES LOUZADO**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-29.786/2017, Contrato nº

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 436/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 101, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101, de 15 de março de 2016, que trata da retificação do art. 1º, da Portaria nº 301, de 28 de agosto de 2012, considerando a ITP/TCE-ES nº 00739/2017-7, às fls. 139/142, do prot. sob nº 1-8405/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 437/2017

RETIFICA OS ARTIGOS 1º E 2º, DA PORTARIA Nº 301, DE 28 DE AGOSTO DE 2012, QUE TRATA DA REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar os artigos 1º e 2º, da Portaria nº 301, de 28 de agosto de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 8.405, de 18 de abril de 2005, os proventos da servidora municipal inativa **HELENA LUZIA SADER**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A II B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo de cálculo de aposentadoria às fls. 129/131, do processo mencionado, a partir de 29 de março de 2012.*

Art. 2º - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 248, de 18 de dezembro de 2007, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO: Prot. nº 46 – 29.786/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEI Nº 8. 666/1993, art.24, inciso X.

LOCADORES: DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, INSCRITA SOB CPF Nº 000.800.907-45, RODRIGO SIMONATO SOARES, INSCRITO SOB O CPF Nº 051.622.197-38, ESPÓLIO DE FABÍOLA SIMONATO SOARES, POR INTERMÉDIO DO INVENTARIANTE SR. FRANCISCO SOARES LOUZADO, INSCRITO SOB O CPF Nº 105.041.577-95.

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR: R\$: 3.306,00 (três mil e trezentos e seis reais), referente ao aluguel, R\$ 900,00 (novecentos reais) referente ao condomínio, totalizando R\$ 4.206,00 (quatro mil duzentos e seis reais) mensais, e R\$ 50.472,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais) é o valor anual.

PRAZO: O prazo de vigência da presente locação será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2017, encerrando em 31/08/2018.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 e 33.90.36.01.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, RODRIGO SIMONATO SOARES (Locadores), ESPÓLIO DE FABÍOLA SIMONATO SOARES, REPRESENTADO POR FRANCISCO SOARES LOUZADO (Inventariante).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO: Prot. nº 46 – 30.256/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEI Nº 8. 666/1993, art.24, inciso VIII.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E PREVIDENCIÁRIOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12

(doze) meses, a contar a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), HUDSON DESSAUNE DA SILVA (Diretor Financeiro do IPACI), JUEZ FERREIRA DA SILVA (Representante do BANCO DO BRASIL S.A).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POSTO OÁSIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 27.142.538/0001-97, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 079/2000, válida até 01 de novembro de 2017, através do protocolo – 61-4498/2017, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com o uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Praça Dr. Luís Tinoco da Fonseca, s/nº, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3654

COMUNICADO

GRAN FINALE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.446.825/0001-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 004/2008, através do Protocolo nº 41120/2014, para a atividade (03.02) - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Projetada, s/nº, Rua 08, Lote 03, Quadra B 8, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente como MONT-GRAN GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ: nº 06.031.842/0001-97.

NF: 3658

COMUNICADO

TERRA POLIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.157.146/0001-57, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 002/2009, válida até 28 de agosto de 2021, através do protocolo nº 4861/2013, processo nº 1143385 para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Ercy Dias Santana, área rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3660



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM